



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.099, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2322	Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.
13-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 70.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
26-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(+)R\$ 80.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0018.2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
159-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 18.000,00
027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
244-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 130.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
007	SETOR DE TURISMO
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.
957-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 30.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
014	ABRIGO DE MENORES
08.244.0016.2101	Manutenção das Atividades de Apoio ao Abrigo de Menores.
142-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 153.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIO		
013	SETOR DE CONTABILIDADE		
04.123.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.		
317-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	15.000,00
019	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		
04.129.0047.2043	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
353-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	40.000,00
020	SETOR DE LANÇADORIA I		
04.129.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.		
360-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
362-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
001	DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0098.2218	Obrigações Contributivas Diversas.		
967-3.2.7170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	(-) R\$	100.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de julho de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

